

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 113/2015/DRH/SP/CONT

Por despacho de 25 de setembro de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Carlos Filipe Guedes Rodrigues, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 55%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-55, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 28-09-2015 cessando a 20-02-2016.

25 de setembro de 2015 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.